Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 693/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 24 de julho de 2023

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 462/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 153/2023**, formulado pelo Vereador ***Vinício Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 10.059/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 153/2023

Andradas, 10 de julho de 2023.

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal requerendo que informe esta Casa de Leis sobre as ações realizadas pela atual administração municipal no sentido de implementar um sistema de monitoramento por vídeo direcionado à melhoria da segurança pública na zona rural. Gostaria de saber se a administração municipal realizou, durante o atual mandato, algum tipo de estudo ou projeto para a instalação de câmeras de monitoramento na zona rural do município, visando aprimorar as condições de segurança para os moradores e trabalhadores dessa região.

Em caso de resposta afirmativa, gostaria de solicitar informações detalhadas sobre as áreas específicas em que o sistema de monitoramento por vídeo foi instalado na zona rural. Além disso, pede a gentileza de fornecer dados sobre a quantidade de câmeras instaladas e seus respectivos locais estratégicos.

No entanto, caso a resposta seja negativa, ou seja, se a administração municipal ainda não implementou nenhum sistema de monitoramento por vídeo na zona rural, gostaria de saber se essa medida está planejada para o futuro.

Solicita informações sobre os planos da administração em relação à criação de um sistema de monitoramento que abranja toda a zona rural, visando garantir a segurança e tranquilidade dos cidadãos nessa região.

A segurança pública é uma preocupação constante da população, e a implementação de um sistema de monitoramento por vídeo na zona rural pode contribuir para inibir ações criminosas, proteger o patrimônio e promover um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os moradores e trabalhadores rurais.

Atenciosamente,

Vinicio Teixeira

Vereador

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 10059/2023

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal
MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI

Informo que esta Secretaria, por meio da Guarda Municipal, tem realizado estudos quanto a viabilização da instalação de câmeras na zona rural do Município, sendo de interesse desta Administração levar o sistema de monitoramento já existente para a zona rural, de modo a garantir ainda mais a segurança dos nossos cidadãos.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo, respeitosamente.

Andradas, 24 de julho de 2023.

VALDIR BASSO:90949498653

Assinado de forma digital por VALDIR BASSO:90949498653
Dados: 2023.07.24 15:11:02 -03'00'

VALDIR BASSO
Secretário de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão